



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2026

Dispõe sobre a manutenção do ponto facultativo do dia do Professor do município de Santana dos Garrotes-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, resolve,

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba alterou a data do ponto facultativo do Dia do Professor para o dia 16 de outubro de 2026;

Considerando que a comunidade dos professores de Santana dos Garrotes-PB manifestou interesse em que o dia alusivo ao Dia do Professor fosse comemorado na quinta-feira, dia 15 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado como PONTO FACULTATIVO alusivo ao DIA DO PROFESSOR o dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana dos Garrotes-PB, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 14/10/2026 16:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional